

GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, II c/c Art. 13, III, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSORIA JURÍDICA, ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA**, com o valor global de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.(a) Sr.(a).HUGO RAFAEL ALVES DE ALMEIDA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Dom Eliseu-PA, 11 de Janeiro de 2017.


AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal